PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 548, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Retornar o servidor **PAULO FERREIRA SOARES, matrícula nº072157,** as suas atividades normais de trabalho da licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 13 de novembro de 2013, com base na portaria nº534 de 14 de novembro de 2013, conforme MEM.Nº060/2013/DSU, protocolizado sob o nº 417685, datado de 22 de novembro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2013.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº. 9.965, de 02.01.2013